



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

O Delegado de Polícia Federal, **FABIO SEIJI TAMURA**, lotado e em exercício na DPF/FIG/PR, no exercício das atribuições legais a si delegadas e,

CONSIDERANDO:

Que o Ilmo. Sr. Coordenador de Processos Migratórios do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no uso de sua competência, por despacho **datado de 6 de fevereiro de 2020**, determinou a instauração de inquérito policial de expulsão da alienígena **RIMA NABIL HANDOUSS**, sexo feminino, filha de Nabil Handouss e Noha Awad, nascida no Líbano em 27 de novembro de 1979, conforme notícia o Ofício nº 1555/2020/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, de 06/02/2020.

RESOLVE:

Instaurar o presente procedimento para efeito de expulsão do território nacional do(a) estrangeiro (a) **RIMA NABIL HANDOUSS**, nos termos do art. 54, § 1º, inciso II da Lei 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e §2º, II, do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) à pena de 3 (três) anos e 6 (seis) meses de reclusão por violação aos preceitos do art. 7º, inciso IX da Lei nº 8,137/90 nos autos da ação penal nº 2005.3092-0 em sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, comarca de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.

Adotem-se preliminarmente as seguintes providências:

I – Autuem-se esta e o ofício supra mencionado e demais documentos;

II – Efetuem-se os registros e comunicações de praxe;

III – Publique-se esta portaria no sítio da Polícia Federal visto a expulsanda não ter sido localizada em diligências preliminarmente realizadas;

IV – Aguarde-se o cumprimento do contido nos itens anteriores para prosseguimento dos trabalhos.

CUMPRA-SE.

Foz do Iguaçu/PR, 8 de outubro de 2020.

FABIO SEIJI TAMURA
DELEX/DPF/FIG/PR
Matricula nº 15.175
Presidente do IPE processo nº 08018.015260/2011-63

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em



14/10/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16328981** e o código CRC **D77948F6**.

Referência: Processo nº 08018.015260/2011-63

SEI nº 16328981